



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROEN • Pró-reitoria de Ensino
LEdoC • Coordenação Licenciatura em Educação do Campo

Edital Nº 80/2026 – PROEN

Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), obedecendo ao disposto na legislação federal em vigor e

Considerando a Resolução nº 111/2009-CONSEPE; a Resolução nº 1172/2014 - CONSEPE e a Resolução nº 1173/2014 – CONSEPE e considerando o Processo SEI 23115.035349/2025-37;

Considerando ainda o Edital 434/2025 - PROEN que torna pública a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no limite das vagas ofertadas para o semestre letivo 2026.1, torna público o **EDITAL DA TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULAS** dos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas.

As matrículas serão realizadas de forma *on-line*, por meio do seguinte formulário eletrônico:
<https://forms.gle/vNkJ33xEgywvHyrD8>

Todos os documentos devem ser enviados todos em formato **PDF**.

O período para realização das matrículas vai de **30 de março a 05 de abril de 2026**.

A análise documental e o resultado preliminar serão no dia 06 de abril de 2026.

A interposição de recursos será dos dias 06 a 08 de abril de 2026.

O resultado final das matrículas da terceira chamada será publicado no dia 09 de abril de 2026.

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)						
Ordem	Nome Completo	Língua Portuguesa (LP)	Matemática (M)	MÉDIA (LP+M)/2	Data de Nascimento	SITUAÇÃO

20	FRANCISCO PEREIRA SALAZAR	8,00	8,50	8,25	18/12/2006	APROVADA/O
21	NATALINE SOUSA RIBEIRO	8,00	8,50	8,25	25/12/2006	APROVADA/O
22	NAYRA PEREIRA DA SILVA	8,00	8,50	8,25	30/04/2008	APROVADA/O
23	JOÃO GABRIEL VIANA DA SILVA	8,00	8,10	8,05	03/04/2008	APROVADA/O
CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO PER CAPITA; QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS; QUE NÃO SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LB_PPI)						
Ordem	Nome Completo	Língua Portuguesa (LP)	Matemática (M)	MÉDIA (LP+M)/ 2	Data de Nascimento	SITUAÇÃO
15	FERNANDA SANTOS FONSECA	7,0	8,0	7,5	16/09/2005	APROVADA/O
16	ANE CRISTINE LIMA DOS SANTOS	7,0	8,0	7,5	09/05/2007	APROVADA/O
17	YARA ROBERTA GOMES CARDOSO	6,0	9,0	7,5	24/08/2007	APROVADA/O
18	ELAYNNE DOURADO DOS SANTOS	6,8	7,9	7,4	09/04/1997	APROVADA/O
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LI_PCD)						
Ordem	Nome Completo	Língua Portuguesa (LP)	Matemática (M)	MÉDIA (LP+M)/ 2	Data de Nascimento	SITUAÇÃO
3	ANNA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO	8,0	7,0	7,5	2/2/2008	APROVADA/O

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA						
CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)						
Ordem	Nome Completo	Língua Portuguesa (LP)	Matemática (M)	MÉDIA (LP+M)/2	Data de Nascimento	SITUAÇÃO
19	ANA CAROLINNE CARNEIRO DOS REIS	8,0	6,0	7,0	22/09/2005	APROVADA/O
20	SARAH SOUSA SILVA	8,0	6,0	7,0	15/12/2007	APROVADA/O
21	JOSÉ DA PAZ BARBOSA RODRIGUES	7,0	7,0	7,0	12/04/1998	APROVADA/O
22	FERNANDO JOSÉ NEVES DA SILVA	7,0	7,0	7,0	14/11/2004	APROVADA/O
23	CAMILO RIBEIRO MENDES	6,5	7,0	6,7	11/07/1988	APROVADA/O
24	SARAH CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE	7,0	6,0	6,5	25/11/2006	APROVADA/O
25	WELLINGTON FERNANDES BASTOS	6,0	7,0	6,5	13/08/2001	APROVADA/O
CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LB_EP)						
Ordem	Nome Completo	Língua Portuguesa (LP)	Matemática (M)	MÉDIA (LP+M)/2	Data de Nascimento	SITUAÇÃO
4	ALEX GABRIEL NUNES SILVA	6,0	8,0	7,0	24/08/2004	APROVADA/O
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LI_PPI)						
Ordem	Nome Completo	Língua Portuguesa (LP)	Matemática (M)	MÉDIA (LP+M)/2	Data de Nascimento	SITUAÇÃO

11	PAULA REGINA MACHADO SANTOS	7,0	7,0	7,0	02/04/2008	APROVADA/O
CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LI_EP)						
Ordem	Nome Completo	Língua Portuguesa (LP)	Matemática (M)	MÉDIA (LP+M)/2	Data de Nascimento	SITUAÇÃO
3	EMERSON SANTOS FONSECA	7,5	6,0	6,8	09/01/2006	APROVADA/O

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Documentos gerais

Os documentos gerais devem ser enviados (em cópias em formato PDF) que todo candidato selecionado – tanto para a categoria ampla concorrência, quanto para egressos de escola pública em conformidade à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deve apresentar à comissão para que sua matrícula seja efetivada, são:

1. Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
 2. Registro Geral de Identidade (RG);
 3. Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF);
 4. Prova da quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 5. Título de Eleitor acompanhado da prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 e menores de 70 anos; observação: a prova de quitação eleitoral pode ser emitida através do link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
 6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
 7. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 8. Declaração assinada, de acordo com o modelo do Anexo II deste edital, de que não acumula cursos de graduação em instituições públicas, conforme o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.
 9. Comprovante de Residência atualizado (no máximo 90 dias).
 10. Documentação que comprove os requisitos exigidos neste edital para a efetivação da matrícula no curso de Licenciatura em Educação do Campo, considerando que:
 - 10.1. Para efeito de comprovação de exercício profissional no campo, somente serão aceitos os seguintes documentos: ato de nomeação ou contrato de trabalho ou contracheque ou registro na carteira de trabalho ou recibo do empregador, acompanhados de declaração (original e atualizada) assinada pelo empregador, constando o tipo de atividade e local de exercício.
 - 10.2. Os egressos das escolas por alternância que funcionam como anexo de uma escola urbana, devem apresentar, além do certificado, uma declaração da escola onde efetivamente cursaram o ensino médio.
 - 10.3. Para comprovação da condição de jovem ou adulto morador de comunidades rurais, o candidato deverá apresentar declaração original e atualizada, emitida pelo sindicato de trabalhadores rurais ou, no caso de moradores de área de assentamento, documento emitido pelo órgão responsável (INCRA ou ITERMA).
- Além destes documentos, que devem ser enviados por todos os candidatos através do link indicado no início deste edital de matrícula, os candidatos cotistas devem enviar os documentos comprobatórios das suas respectivas ações afirmativas de inscrição através dos links indicados a seguir.**

Documentos Específicos

1. Documentação para candidato com deficiência (PCD):

- a) Exame médico específico que comprove a condição da deficiência do candidato, com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses; e
- b) Laudo médico contendo a identificação completa do candidato, e com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

A documentação necessária para comprovação da condição de PCD deve ser através do seguinte formulário: <https://forms.gle/weUkJVGPwz9YWXXG9>

2. Documentação para **candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 01 salário-mínimo:**

- a) Comprovante do Cadastro Único (CadÚnico), que pode ser emitido através do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>; e
- b) Declaração de renda familiar, conforme anexo VI do Edital 434/2025.

A documentação necessária para comprovação do requisito de baixa renda deve ser enviada através do seguinte formulário: <https://forms.gle/KQhLq69WpyV5Pf2R9>

3. Documentação para candidato **autodeclarado negro (preto ou pardo):**

- a) Autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo IV do Edital 434/2025 - PROEN; e
- b) Vídeo individual do candidato, conforme especificações do Edital 434/2025 – PROEN.

A autodeclaração étnico-racial e o vídeo individual do candidato negro devem ser enviados através do seguinte formulário: <https://forms.gle/4iSD9k2fHaNLgF1v7>

4. Documentação para candidato **autodeclarado quilombola:**

- a) Autodeclaração étnico quilombola, conforme Anexo X do Edital 434/2025; e
- b) Declaração de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo, conforme Anexo XI do Edital 434/2025 - PROEN; e
- c) Vídeo do candidato quilombola, conforme especificações do Edital 434/2025 – PROEN;

A documentação e o vídeo individual do candidato quilombola devem ser enviados através do seguinte formulário: <https://forms.gle/mx3bHuB4sqBPSMnx7>

5. Documentação para candidato **autodeclarado indígena:**

- a) Declaração de pertencimento indígena emitido pela respectiva comunidade (conforme modelo do Anexo V do Edital nº 434/2025 – PROEN) e Autodeclaração indígena (conforme Anexo XIV do Edital de retificação nº 27/2026 – PROEN).

5.1. O candidato indígena poderá enviar, em caráter suplementar (NÃO OBRIGATÓRIO), os seguintes documentos:

- a) Memorial descritivo, narrando a trajetória do candidato e os laços socioculturais com o povo indígena;
- b) Vídeo individual do candidato, conforme especificações do Edital 434/2025 – PROEN.

A documentação obrigatória e suplementar e o eventual vídeo individual do candidato indígena devem ser enviados através do seguinte formulário: <https://forms.gle/Q38sJVstifjiH45BA>

São Luís, 30 de março de 2026.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
PRÓ-REITOR DE ENSINO